

EDITAL PROPESP 02/2017

PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo com base o ato 093/2016 da Fundação Araucária em que autoriza a prorrogação da Chamada Pública 06/2014, torna público que no período de **07/02/2017 a 02/03/2017** receberá inscrições de docentes para **solicitação de apoio financeiro na forma de diárias e/ou passagens para participação em eventos técnico-científicos a serem realizados no período de março de 2017 a junho de 2017, com apresentação de trabalho de sua autoria, do saldo remanescente do valor concedido pela Fundação Araucária a UEPG.**

1. FINALIDADE DO PROGRAMA



A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento.

A UEPG efetuará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a distribuição do recurso institucional recebido, de acordo com a demanda dos docentes.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender no mínimo aos seguintes requisitos:

- Não ter utilizado recurso financeiro dos **Editais PROPESP 67/2014 e 22/2016**, com recurso financeiro da CHAMADA **06/2014 FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- Ser docente efetivo na UEPG e integrar projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos cadastrados na Divisão de Pesquisa;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq certificado pela UEPG;
- Apresentar trabalho de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos devidamente registrado na Divisão de Pesquisa;
- Não ter utilizado recursos da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada Pública 06/2014;
- Não estar afastado das atividades docentes por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- Apresentar somente uma solicitação de participação e em um único evento na presente **chamada complementar**;
- Citar na publicação, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária, com a inserção da respectiva logomarca em todos os materiais de divulgação;

 <p>FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná</p>		<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA</p>
---	---	---

- k) Apresentar à Diretoria de Pesquisa o relatório técnico final acompanhado de cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, **em até 10 dias após** a utilização dos recursos.
- l) Não possuir pendências com a Fundação Araucária;
- m) Não possuir pendências com a Diretoria de Pesquisa.

3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado em solicitar apoio deverá preencher o formulário próprio de inscrição (Anexo I), no período de: **07/02/2017 a 02/03/2017**.

Todos os pedidos deverão ser protocolizados (Protocolo Geral da UEPG) à Diretoria de Pesquisa. As solicitações fora do prazo e/ou não protocolizadas serão indeferidas. Bem como serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.

4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Participação como docente permanente em Programa de Pós-Graduação da UEPG (25% do total solicitado);
- b) Participação ou coordenação de projeto financiado registrado na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- c) Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Participação em Pesquisa Continuada, ambos devidamente registrados na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- d) Estar orientando iniciação científica no período da solicitação (25% do total solicitado). Docentes impossibilitados de orientar iniciação científica no período por terem se afastado para pós-doutorado ou licença sabática devem comprovar orientação de iniciação concluída no período imediatamente anterior.

Caso a demanda dos docentes seja maior que o valor total concedido a UEPG pela Fundação Araucária, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A PROPESP/DIRETORIA DE PESQUISA divulgará os resultados por meio de edital, no site www.uepg.br/propepsp, a partir de 10 de março de 2017.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A PROPESP/Diretoria de Pesquisa poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar uma nova chamada para distribuição de saldo de recursos não utilizados.

Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao docente a devolução do valor total concedido ao mesmo.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados à PROPESP/Diretoria de Pesquisa por meio do **Protocolo Geral**, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção.

Ponta Grossa, 06 de fevereiro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Osnara Maria Mongruel Gomes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação